



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO DE Nº I AO CONTRATO DE Nº 296/2022.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **CAMARGO E BRUGNERA LTDA**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 296/2022, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

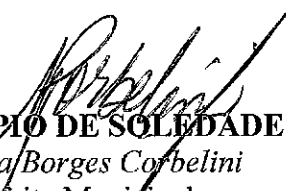
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover a modificação do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração Pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes resolvem em comum acordo promover aditivo quantitativo de valores. Dessa forma, altera-se o orçamento anterior de R\$ 53.914,64 (cinquenta e três mil e novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), para o valor de R\$ 61.384,64 (sessenta e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), promovendo aumento quantitativo de R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais) referente a paredes de drywall com pintura executada na rota de fuga, inclusão de aumento da porta de acesso com demolição de parede, requadro e colocação de porta 80 x 210; suprimindo o valor de R\$ 1.010,84 (mil e dez reais e oitenta e quatro centavos), itens que foram orçados em aço galvanizado, sendo utilizado ferro pintado, **readequando o valor total do contrato para R\$ 60.373,84 (sessenta mil e trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 22 de agosto de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Mariana Borges Corbellini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
**CAMARGO E BRUGNERA LTDA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 296/2022

Soledade, 22 / 08 / 2022

**SOLEDADE**  
LAPIANDO OPORTUNIDADES

